

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 979

**Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de março de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de março de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
2º Secretário